LEI N.° 510/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina o nome para o Estádio Municipal de Futebol na sede do Município de Glória dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, Srª ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Estádio Municipal de Futebol **Edson Francisco dos Santos**, localizado na sede.

Art. 2º - Ficam os setores competentes da Municipalidade, autorizados a procederem os registros necessários para o cumprimento fiel do projeto de lei.

Art. 3º - A denominação de que trata o presente Projeto de Lei, se dá pelo recolhimento do seu mérito na área esportiva.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2013.

ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
Prefeita Municipal